

Prefeitura Municipal de Chã Grande
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



**BPI
2024**

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R\$ 6.859.344,40 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 936.204,06 (destacar se positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

DIOGO ALEXANDRE GOMES Assinado de forma digital por
NETO86658271453 DIOGO ALEXANDRE GOMES
NETO86658271453

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08

BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Chã Grande
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 – Município.
a.3.CNPJ: 11.049.806/0001-90.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Av. São José, nº 101 – Bairro: Centro – Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP: 55.636-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Chã Grande concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “84.11-6-00 – Administração Pública em Geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de administração pública em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Chã Grande.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: ▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. ▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). ▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. ▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c). ▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eicetce-pe.gov.br/ppp/validaDocTeamCodigo.do?documento=41b96e47-1702-41d5-9c72-42c11b060600>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Em algumas situações poderão estar registrados na caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-232.175,46	-1.872.093,42
501 - Outros Recursos não Vinculados	351.268,73	-940.844,97
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-383.635,64	-1.037.242,07
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-435,96	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-278,92	-518.430,02
550 - Transferência do Salário-Educação	-161.237,73	-127.509,43
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12,80	11,85
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.000,62	636,07
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-473,22	103.375,16
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	708.164,91	362.469,44
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	-457.646,40	-457.646,40
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	57.165,59	-19.808,20
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	375.518,66	2.552.301,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	-5.024,20	-5.024,20
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.249,22	1.730,86
706 - Transferência Especial da União	399.973,78	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	130.756,30	741.159,97
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	514,29	162.080,28
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	65.656,52
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	137.996,52	73,35
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	366,74	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	123,43	0,00

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigoDoDocumento=41b96e47-1702-41d5-9e72-42fc11b06080>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=41b96e47-1702-41d5-9c72-42fe11b06008>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://e-receita-pe.gov.br/epdf/validaDoc.seam?codigo_documento=41b96e47-1702-41d5-9e72-42e11b060400

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 3.900.214,15, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 3.468.666,24.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	159.330,90
Dívida ativa tributária (2)	290.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	29.000,00
TOTAL	420.330,90

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de R\$ 159.330,90, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco referente ao ICMS.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Foi utilizado como critério de mensuração para os ajustes de perdas de créditos tributários a curto prazo o valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2025 de R\$ 290.000,00.

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	172.000,00	270.000,00	250.000,00	230.666,67
Valor Arrecadado no ano	97.519,04	178.354,47	158.799,39	144.890,97
Percentual de Arrecadação	56,70%	66,06%	63,52%	62,09%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	43,30%	33,94%	36,48%	37,91%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 R\$ 290.000,00
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo) R\$ 29.000,00

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	8.563,45	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	2.653,56	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	11.217,01	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	11.217,01	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/epd/validaDocs.cfm?codigo_documento=4496647-1702-4d5-9e-72-42e11b0600

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

Ativo não Circulante (NOTA 8)	70.475.533,39	54.189.532,13
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9)	1.237.087,88	1.229.305,52
Créditos a longo prazo	1.219.534,44	1.211.752,08
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	9.095.702,35	7.220.441,48
Dívida ativa não tributária (P)	1.056.297,03	1.056.297,03
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-8.932.464,94	-7.064.986,43
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	17.553,44	17.553,44
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	69.238.445,51	52.960.226,61
Bens móveis (P)	17.153.893,80	15.041.843,22
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-764.916,73	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	53.394.732,94	37.918.383,39
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-545.264,50	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 70.475.533,39.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 1.237.087,88, corresponde a R\$ 9.095.702,35 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.056.297,03 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 8.932.464,94, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 9.095.702,35, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	7.220.395,95	5.709.093,08	7.220.441,48	6.716.643,50
Valor Arrecadado no ano	9.5519,04	178.354,47	158.799,39	144.890,97
Percentual de Arrecadação	1,35%	3,12%	2,20%	2,22%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	98,65%	96,88%	97,80%	97,78%

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024	R\$ 9.095.702,35
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)	R\$ 8.932.464,94

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 69.238.445,51. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	15.041.843,22	17.153.893,80
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(764.916,73)
Bens imóveis	37.918.383,39	53.394.732,94
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(545.264,50)
Total	52.960.226,61	69.238.445,51

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo Circulante (NOTA 13)	1.924.424,20	5.869.616,10
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	626.449,05	897.582,50
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	607.889,42	4.476.084,70
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	690.085,73	495.948,90
Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 1.924.424,2.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eetec.tce-pe.gov.br/cp/validaDocs.aspx?codigo_documento=44b96e47-1702-44d5-9e72-42e11b060608

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 626.449,05.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	463.920,49	F
Encargos Sociais a Pagar	162.528,56	F
Subtotal	626.449,05	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	626.449,05	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 607.889,42, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 690.085,73. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	495.948,90	10.118.560,11	9.924.423,28	0,00	0,00	0,00	690.085,73
2.1.8.8.1.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-23.518,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.518,84
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	127.099,41	783.462,89	547.831,54	0,00	0,00	0,00	362.730,76
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	56.286,05	662.180,65	629.433,17	0,00	0,00	0,00	89.033,53
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.434,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.434,69
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	6.157,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.157,54
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.253,68	3.004.196,06	3.004.196,06	0,00	0,00	0,00	17.253,68
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	302.236,37	5.668.720,51	5.742.962,51	0,00	0,00	0,00	227.994,37

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	25.677.767,75	14.316.727,66
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	15.423.623,86	14.098.487,96
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	10.000.000,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (NOTA 23)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P)	254.143,89	218.239,70
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 25.677.767,75, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 15.423.623,86 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eetce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo_documento=4496647-1702-445-9e-72-42e11b06080

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.aspx?codigo_documento=44b96e47-1702-44d5-9e72-42e11b0e0a08

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	15.356.419,23
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	67.204,63
Total	15.423.623,86

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 10.000.000,00.

Detalhamento	Valor
FINISA	10.000.000,00
TOTAL	10.000.000,00

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida da CELPE no valor de R\$ 199.018,81 e COMPESA no valor de R\$ 55.125,08, totalizando R\$ 254.143,89.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	46.773.555,59	39.914.211,19
Resultado do exercício (P)	6.859.344,40	10.578.540,61
Resultado de exercícios anteriores (P)	39.914.211,19	29.335.670,58
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	46.773.555,59	39.914.211,19

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 46.773.555,59. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	39.914.211,19
Resultado do Exercício	6.859.344,40
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.773.555,59

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	3.479.883,25	5.499.767,33	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	2.543.679,19	6.488.871,09
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	70.895.864,29	54.600.787,62	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	25.677.767,75	14.316.727,66
SALDO PATRIMONIAL			(NOTA 3)	46.154.300,60	39.294.956,20

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 3.479.883,25.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 70.895.864,29.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.924.424,20, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 619.254,99 perfazem o total de R\$ 2.543.679,19.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 25.677.767,75.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 46.154.300,60, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos atos potenciais do ativo	Atual	Anterior	Saldo dos atos potenciais do passivo	Atual	Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-232.175,46	-1.872.093,42
501 - Outros Recursos não Vinculados	351.268,73	-940.844,97
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-383.635,64	-1.037.242,07
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-435,96	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-278,92	-518.430,02
550 - Transferência do Salário-Educação	-161.237,73	-127.509,43
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12,80	11,85
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.000,62	636,07
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-473,22	103.375,16
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	708.164,91	362.469,44
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-457.646,40	-457.646,40
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	57.165,59	-19.808,20
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	375.518,66	2.552.301,45
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-5.024,20	-5.024,20
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.249,22	1.730,86
706 - Transferência Especial da União	399.973,78	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	130.756,30	741.159,97
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	514,29	162.080,28
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	65.656,52
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	137.996,52	73,35
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	366,74	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	123,43	0,00
TOTAL	936.204,06	-989.103,76

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 936.204,06, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eetce.tce-pe.gov.br/ep/validaDocs.aspx?codigo_documento=4496647-1702-4d5-9e-72-42e11b060808

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42e11b06008

d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.
--

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve no exercício bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?documento=41b96e47-1702-41d5-9c72-42c11b06080>

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.																	
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):																	
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.																	
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):																	
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.																	
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:																	
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.																	
h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:																	
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.																	
h.9.Informações de Passivos Contingentes:																	
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.																	
h.10.Perdas da Dívida Ativa:																	
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.																	
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.																	
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):																	
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.																	
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):																	
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.																	
h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):																	
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.																	
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:																	
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.																	
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.																	
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.																	
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.																	
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.																	
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):																	
Não houve passivos perdoados durante o exercício.																	
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):																	
<table><tr><th>DESCRIÇÃO</th><th>TIPO/CLASSE</th><th>VALOR (R\$)</th></tr><tr><td>HERANÇAS</td><td>-</td><td>0,00</td></tr><tr><td>PRESENTES</td><td>-</td><td>0,00</td></tr><tr><td>DOAÇÕES</td><td>-</td><td>0,00</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL</td><td>0,00</td></tr></table>			DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)	HERANÇAS	-	0,00	PRESENTES	-	0,00	DOAÇÕES	-	0,00	TOTAL		0,00
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)															
HERANÇAS	-	0,00															
PRESENTES	-	0,00															
DOAÇÕES	-	0,00															
TOTAL		0,00															
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):																	
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.																	
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):																	
Não houve registro para esta entidade.																	
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):																	
Não houve teste de imparidade durante o exercício.																	

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b0a08

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b00a08

Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b00a08

Fundo Municipal de Saúde de
Chã Grande
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



**BPI
2024**

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R\$ 2.637.480,64 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 2.108.467,50 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08

BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	1.182.430,44	1.185.496,64	Passivo Circulante (NOTA 13)	2.152.045,64	3.624.427,11
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	1.182.430,44	1.185.496,64	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	760.635,57	1.684.502,78
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	538.094,09	724.223,21
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	853.315,98	1.215.701,12
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 2)	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 5)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Ativo biológico	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Passivo não Circulante (NOTA 19)	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 8)	6.808.464,18	5.640.298,81	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P)	0,00	0,00
Cientes	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (NOTA 23)	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (P)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.152.045,64	3.624.427,11
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	5.838.848,98	3.201.368,34
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	2.637.480,64	-597.669,03
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	3.201.368,34	3.799.037,37
Imobilizado (NOTA 11)	6.808.464,18	5.640.298,81	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	5.640.938,41	4.472.773,04	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	5.838.848,98	3.201.368,34
Bens imóveis (P)	1.167.525,77	1.167.525,77			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	7.990.894,62	6.825.795,45	TOTAL	7.990.894,62	6.825.795,45
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	1.182.430,44	1.185.496,64	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	3.290.897,94	4.804.256,51
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	6.808.464,18	5.640.298,81	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			(NOTA 30)	4.699.996,68	2.021.538,94

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL (NOTA 31)	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande		Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira	Página
CNPJ: 08.625.167/0001-50 Fone: 8135371941		Chave de autenticação: 1724-1257-866	3 / 3
Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
500 - Recursos não vinculados de Impostos		-1.015.547,52	-1.577.140,51
501 - Outros Recursos não Vinculados		-19,29	-19,29
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		-1.929.085,91	-2.885.952,38
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		655.358,09	221,61
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0		-4.630,39	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		166.277,12	-317.415,76
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		19.880,52	154.060,07
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		-149,71	358,78
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		-550,41	1.007.127,61
TOTAL		(NOTA 32) -2.108.467,50	-3.618.759,87
Nota: Considerados os valores intra-orçamentários			

JAIRO AMORIM PAIVA
ORDENADOR DA DESPESA
DATA: ____/____/____

Daniel de Freitas Barbosa
Contador
CRC 022488/O-8

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – (FMS)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ:
08.625.167/0001-50.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Av. São José, nº 101 – Bairro: Centro – Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP: 55.636-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal possui como atividade principal “84.11-6-00 Administração Pública em Geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande (FMS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. ▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). ▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. ▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c). ▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eice.tce-pe.gov.br/epp/entidadeDpc-ssem> Código do documento: 41b96c47-1702-41d5-9c72-42c11b06060

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.015.547,52	-1.577.140,51
501 - Outros Recursos não Vinculados	-19,29	-19,25
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.929.085,91	-2.885.952,38
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	655.358,09	221,61
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	-4.630,39	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	166.277,12	-317.415,76
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.880,52	154.060,07
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-149,71	358,78
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-550,41	1.007.127,61

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
 - Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
 - Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://e-receita-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=44b96e47-1702-41d5-9c72-42fe11b0b0b0

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 1.182.430,44, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etec-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=4fb96e47-1702-41d5-9e72-42e11b0b0608

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 1.182.430,44.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	0,00

Não houve registro para essa entidade.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	6.808.464,18	5.640.298,81
Bens móveis (P)	5.640.938,41	4.472.773,04
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	1.167.525,77	1.167.525,77
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eetce-pe.gov.br/epf/validaDocs.aspx?codigo-do-documento=44b96e47-1702-41d5-9e72-42e11b060608>

Ativo não Circulante (NOTA 8)	6.808.464,18	5.640.298,81
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 6.808.464,18.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.
Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 6.808.464,18. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	4.472.773,04	5.640.938,41
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	1.167.525,77	1.167.525,77
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	5.640.298,81	6.808.464,18

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo Circulante (NOTA 13)	2.152.045,64	3.624.427,11
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	760.635,57	1.684.502,78
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	538.094,09	724.223,21
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	853.315,98	1.215.701,12
Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 2.152.045,64.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 760.635,57.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	603.249,99	F
Encargos Sociais a Pagar	157.385,58	F
Subtotal	760.635,57	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	760.635,57	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 538.094,09, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 853.315,98. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	1.215.701,12	3.428.498,86	3.790.884,00	0,00	0,00	0,00	853.315,98
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	239.777,68	498.752,06	466.368,24	0,00	0,00	0,00	272.161,50
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.261,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.261,08
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	46.113,46	132.983,67	112.275,17	0,00	0,00	0,00	66.821,96
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.181,14	14.880,95	15.840,26	0,00	0,00	0,00	2.221,83
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.265,75	660,00	710,00	0,00	0,00	0,00	5.215,75
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.426,00	32.108,88	34.146,00	0,00	0,00	0,00	2.388,88
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96.326,41	971.962,41	1.049.602,30	0,00	0,00	0,00	18.686,52
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	807.349,60	1.777.150,89	2.111.942,03	0,00	0,00	0,00	472.558,46

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (NOTA 23)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDocs.aspx?codigo_documento=44b96e47-1702-41d5-9e72-42e11b060608

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	0,00

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):

Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As

Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	5.838.848,98	3.201.368,34
Resultado do exercício (P)	2.637.480,64	-597.669,03
Resultado de exercícios anteriores (P)	3.201.368,34	3.799.037,37
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	5.838.848,98	3.201.368,34

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 5.838.848,98. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	3.201.368,34
Resultado do Exercício	2.637.480,64
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.838.848,98

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	1.182.430,44	1.185.496,64	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	3.290.897,94	4.804.256,51
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	6.808.464,18	5.640.298,81	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			(NOTA 30)	4.699.996,68	2.021.538,94

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 1.182.430,44.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 6.808.464,18.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.152.045,64, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 1.138.852,30 perfazem o total de R\$ 3.290.897,94.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 4.699.996,68, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(NOTA 31) 0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.015.547,52	-1.577.140,51
501 - Outros Recursos não Vinculados	-19,29	-19,29
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.929.085,91	-2.885.952,38
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	655.358,09	221,61
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	-4.630,39	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	166.277,12	-317.415,76
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.880,52	154.060,07
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-149,71	358,78
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-550,41	1.007.127,61
TOTAL	(NOTA 32) -2.108.467,50	-3.618.759,87

Notas: Considerados os valores intra-orçamentários

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 2.108.467,50, (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	-	0,00
PRESENTES	-	0,00
DOAÇÕES	-	0,00
TOTAL		0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.cfm?CodigoDoDocumento=41b96e47-7702-41d5-9c72-42e11b06008>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador
CRC-PE Nº 022488/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b00a08

Fundo Municipal de Assistência
Social de Chã Grande
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b00a08



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R\$ 344.356,13 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 141.572,31 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08

BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	203.586,32	970.615,41	Passivo Circulante (NOTA 13)	345.158,63	241.072,77
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	203.586,32	970.615,41	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	25.929,28	8.418,73
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	17.480,58	18.402,94
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	301.748,77	214.251,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 5)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Ativo biológico	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Passivo não Circulante (NOTA 19)	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 8)	485.928,44	396.053,87	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (NOTA 23)	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (P)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	345.158,63	241.072,77
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA

Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 41b96647-1202-41d5-9e72-42f611bc0a08

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	344.356,13	1.125.596,51
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-781.240,38	-590.913,20
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	1.125.596,51	1.716.509,71
Imobilizado (NOTA 11)	485.928,44	396.053,87	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	338.758,47	248.883,90	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	344.356,13	1.125.596,51
Bens imóveis (P)	147.169,97	147.169,97			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	689.514,76	1.366.669,28	TOTAL	689.514,76	1.366.669,28
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	203.586,32	970.615,41	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	345.158,63	241.072,77
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	485.928,44	396.053,87	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			(NOTA 30)	344.356,13	1.125.596,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(NOTA 31) 0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
501 - Outros Recursos não Vinculados	-144.650,25	-112.767,03
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-62.366,61	770.009,06
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	114.166,54	-1.343,24
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	800,99
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-48.721,99	2.862,86
TOTAL	(NOTA 32) -141.572,31	-141.572,31

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA

Acesse em: <https://www.gov.br/pe/pt/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:41b96e47-1702-41d5-9e7e72-42fe11b1bc0a08>



ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Daniel de Freitas Barbosa
Contador
CRC 022488/O-8



BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande (FMAS)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
120-1 Fundo Público.
a.3.CNPJ:
13.671.776/0001-85.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Av. São José, nº 101 – Bairro: Centro – Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP: 55.636-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “Administração Pública em geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande - FMAS

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. ▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). ▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. ▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c). ▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=41b96c47-1702-41d5-9c72-42c11b060600>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
501 - Outros Recursos não Vinculados	-144.650,25	-112.767,03
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-62.366,61	770.009,06
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	114.166,54	-1.343,24
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	800,99
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	-48.721,99	72.842,86

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acréscido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios:
 - I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
 - II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=41b9b647-1702-41d5-9e-72-42fe11b0b080>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

b) Constituições de apropriações e provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 203.586,32, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etec-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?documento=4fb96e47-1702-41d5-9e72-42e11b0b0608>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 203.586,32.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	0,00
TOTAL	0,00

Não houve créditos tributários a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	0,00	

Não houve demais créditos tributários a curto prazo.

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão. Não houve reversão da redução do estoque.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ativo Circulante (NOTA 1)	203.586,32	970.615,41
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	203.586,32	970.615,41
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 5)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) (NOTA 6)	0,00	0,00
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 485.928,44.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real. TEXTO ALTERNATIVO 2: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 485.928,44. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	248.883,90	338.758,47
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	147.169,97	147.169,97
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	396.053,87	485.928,44

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CHÃ GRANDE**

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Passivo Circulante (NOTA 13)	345.158,63	241.072,77
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	25.929,28	8.418,73
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	17.480,58	18.402,94
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	301.748,77	214.251,10
Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 345.158,63.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 25.929,28.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	14.834,97	F
Encargos Sociais a Pagar	11.094,31	F
Subtotal	25.929,28	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	25.929,28	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 17.480,58, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 301.748,77. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Depósitos (Subtotal)	214.251,10	177.143,60	89.645,93	0,00	0,00	0,00	301.748,77
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-4.313,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.313,70
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	40.909,97	92.346,39	55.652,36	0,00	0,00	0,00	77.604,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.969,96	894,36	0,00	0,00	0,00	0,00	17.864,32
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	101.766,00	28.372,89	0,00	0,00	0,00	0,00	130.138,89
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	588,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,07
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	247,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,47
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.530,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,73
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	53.398,60	55.529,96	33.993,57	0,00	0,00	0,00	74.934,99

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CHÃ GRANDE****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Passivo não Circulante (NOTA 19)

Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (NOTA 23)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	0,00

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):

Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:

Não há registro para esta entidade.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	344.356,13	1.125.596,51
Resultado do exercício (P)	-781.240,38	-590.913,20
Resultado de exercícios anteriores (P)	1.125.596,51	1.716.509,71
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	344.356,13	1.125.596,51

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORRÊA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eetce.tce-pe.gov.br/epd/validaDocs.aspx?codigo_documento=44b96e47-1702-4d55-9e72-42e11b060608

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ 344.356,13. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.125.596,51
Resultado do Exercício	-781.240,38
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.356,13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	203.586,32	970.615,41	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	345.158,63	241.072,77
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	485.928,44	396.053,87	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			(NOTA 30)	344.356,13	1.125.596,51

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 203.586,32.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 485.928,44.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 345.158,63, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 345.158,63.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 344.356,13, superavitário.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos contratuais e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações contratuais e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(NOTA 31) 0,00	0,00

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
501 - Outros Recursos não Vinculados	-144.650,25	-112.767,03
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-62.366,61	770.009,06
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	114.166,54	-1.343,24
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	800,99
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-48.721,99	72.842,86
TOTAL	(NOTA 32) -141.572,31	729.542,64

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 141.572,31, (deficitário).

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etec-te-pe.gov.br/epi/validaDocs.aspx?codigo_documento=4496647-1702-4455-9e-72-42e11b0608

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CHÃ GRANDE****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve no exercício bens recebidos por doação.
h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.
h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10. Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=41b96e47-1702-41d5-9c72-21e11b060600>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	-	0,00
PRESENTES	-	0,00
DOAÇÕES	-	0,00
TOTAL		0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CHÃ GRANDE****Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b0c0a08

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CHÃ GRANDE**

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador
CRC-PE Nº 022488/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)

AV SAO JOSE, 81 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 07.811.658/0001-22

Usuário: LEIRSON JOSE FERREIRA	Chave de Autenticação 2028-5019-507	Página 1 / 2
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	1.153.645,91	1.198.258,85	Passivo Circulante	30.025,37	177.950,19
Caixa e equivalentes de caixa (F)	1.153.645,91	272.024,08	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)	0,00	1.913,56
Créditos a curto prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P)	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00	Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F)	30.025,37	176.036,63
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (P)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F)	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P)	0,00	926.234,77			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Ativo biológico	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Ativo não Circulante	27.527,30	24.236,96	Passivo não Circulante	291.811.822,04	274.181.276,89
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F)	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P)	291.811.822,04	274.181.276,89
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00	Resultado diferido	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			

Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA



Instituto de Previdencia Chã - Grande (CHAPREV)

AV SAO JOSE, 81 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 07.811.658/0001-22

Usuário: LEIRSON JOSE FERREIRA	Chave de Autenticação 2028-5019-507	Página 2 / 2
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-290.660.674,20	-273.136.731,27
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-17.523.942,93	-11.507.122,08
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-273.136.731,27	-261.629.609,19
Imobilizado	27.527,30	24.236,96	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	30.793,89	27.215,95	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-3.266,59	-2.978,99	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-290.660.674,20	-273.136.731,27
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	1.181.173,21	1.222.495,81	TOTAL	1.181.173,21	1.222.495,81
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO	1.153.645,91	272.024,08	PASSIVO FINANCEIRO	57.307,67	209.118,99
ATIVO PERMANENTE	27.527,30	950.471,73	PASSIVO PERMANENTE	291.811.822,04	274.181.276,89
SALDO PATRIMONIAL				-290.687.956,50	-273.167.900,07

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)					
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
TOTAL					

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Assinado digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e7e72-42fe11b1bc0a08
1.096.338,24
1.096.338,24



60,00
60,00



CHÃ PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

NOTA EXPLICATIVA

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande

CNPJ:

07.811.658/0001-22

Endereço da Entidade

Av Jão José,81, Centro- Chã Grande-PE

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 Autarquia Municipal

Dados do Gestor

Edivânia Alves Silva Barbosa, Gerente de Previdência

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao



Setor Público 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 16.07

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 173, 10ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 10ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente. Por conta desse fato, e com as alterações nos anexos, o Balanço Patrimonial passou a dar ênfase à visão patrimonial da entidade como um todo, como seu endividamento e liquidez, por exemplo; facilitando o entendimento da sociedade e órgãos de controle na hora da fiscalização.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas.



c) BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município no último dia do exercício contábil. Através de sua análise, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (Ativos), das obrigações (Passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido) desta entidade pública.

O Balanço Patrimonial, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Quadro Principal

O quadro Principal foi elaborado utilizando-se da classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos são apresentados em níveis sintéticos (3º nível ou 4º nível). As contas do ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade. As contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade. Neste quadro, estão contidas informações referentes ao:

- Ativo Circulante da entidade (ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis): Caixa e Equivalentes de Caixa; Créditos a Curto Prazo; Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo; Estoques e Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.
- Ativo Não Circulante (ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis): Ativo Realizável a Longo Prazo; Investimentos; Imobilizado; Intangível e Eventual Saldo a Amortizar do Ativo Diferido.
- Passivo Circulante (passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis): Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Fornecedores e Contas a Pagar; Obrigações Fiscais; Obrigações de Repartições a Outros Entes; Provisões e Demais Obrigações, todas elas, a Curto Prazo.



- Passivo Não Circulante (passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis): Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Fornecedores e Contas a Pagar; Obrigações Fiscais; Provisões e Demais Obrigações, todas elas, a Longo Prazo.
- Patrimônio Líquido (valor residual dos ativos depois de deduzidos de todos os passivos): Patrimônio Social e Capital Social; Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital; Reservas de Capital; Ajustes de Avaliação Patrimonial; Reservas de Lucros; Demais Reservas; Resultados Acumulados e Ações/Cotas em Tesouraria.

Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

Este quadro foi elaborado utilizando-se da classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Estão inclusas, também, as contas que representam passivo financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Créditos Empenhados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". Neste quadro, são demonstradas informações referentes ao:

- Ativo Financeiro da entidade: Créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os respectivos valores.
- Ativo Permanente: Bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- Passivo Financeiro: Dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.
- Passivo Permanente: Dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Quadro das Contas de Compensação:

Neste quadro, estão representadas as contas representativas dos atos potenciais (atos a executar que podem afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente) ativos ou passivos. Os atos potenciais ativos a executar podem afetar o patrimônio positivamente, já os atos potenciais passivos, negativamente. O quadro foi elaborado utilizando a classe 8 (Controles Credores) do PCASP.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro:

Este quadro foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos. Ele apura o resultado (superávit/déficit) em conformidade com o §2º do art. 43 da Lei 4.320/1964.



INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Detalhamento do Quadro Principal:

1.1 Ativo Circulante:.

Conta RPPS – Saldo nas contas correntes no dia 31 de dezembro de 2024.

Conta Corrente	TOTAL
9710-1	R\$384.281,24
10.475-2	R\$1.800,52
	R\$386.081,76

Conta Aplicação	TOTAL
10.475-2	R\$61.255,42
9710-1	R\$706.308,73
	R\$767.564,15

Total Geral **R\$ 1.153.645,91**

Outros Creditos a receber e valores a curto prazo – não houve valores a receber a curto prazo.



Aplicações em segmento em renda Fixa – O valor de R\$ 767.564,15 representa os saldos em fundos de investimentos deixados em 31 de dezembro de 2024:

Conta Aplicação	TOTAL
10.475-2	R\$61.255,42
9710-1	R\$706.308,73
	R\$767.564,15

Ativo Não Circulante:

Imobilizado: Os bens móveis totalizaram em 2024 o valor de R\$ 27.527,30. Todos os bens adquiridos foram depreciados utilizando o método linear, aplicando de forma constante uma mesma taxa de depreciação anual proporcional a vida útil do bem. Os bens estão distribuídos nas contas contábeis conforme demonstrado a baixo :

	2024	2023
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$	R\$
Demais Bens Móveis	R\$ 30.793,89	R\$ 22.317,21
Móveis e Utensílios	R\$	R\$
(-) Depreciação acumulada	-R\$ 3.266,59	-R\$ 2.978,99
TOTAL	R\$ 27.527,30	R\$ 24.236,96

Passivo Circulante:

Valores Restituíveis - O valor de R\$ 30.025,37 corresponde a obrigações trabalhistas a pagar a curto prazo e saldo de depósitos e consignações ao final do exercício de 2024 detalhado no demonstrativo da dívida flutuante.



1.2 Passivo Não Circulante:

Provisões a Longo Prazo - O montante de R\$ 291.811.822,04 diz respeito ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias provenientes da avaliação atuarial data base 31 de dezembro de 2024 elaborada pelos atuários Mauricio Zorzi MIBA N° 2458 e Pablo Pinto MIBA N° 2454, conforme detalhado em : 4.1 memória de cálculo da provisão matemática previdenciária.

1.3 Patrimônio Líquido:

Resultado Acumulado - O patrimônio líquido da entidade em 2024 foi de - R\$ 290.660.674,20 resultante do acumulo dos déficits dos exercícios anteriores - R\$ 273.136.731,27 e com o déficit do exercício no valor de - R\$ 17.523.942,93.

2. Comportamento do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

O Ativo Financeiro totalizou R\$ 1.153.645,91 da soma das aplicações em segmento de renda fixa, caixa e equivalente de caixa O passivo financeiro foi R\$ 57.307,67 advindos do passivo circulante mais os restos a pagar não processados e processados. O Ativo Permanente desta entidade foi de R\$ 27.527,30 do imobilizado.

Comportamento do Quadro das Contas de Compensação:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Provisões no Período:

Há um tipo de provisão exposto no Passivo Não Circulante: “Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo”. Nele, está disposto o valor estimado de recebimentos e gastos com benefícios previdenciários de servidores que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Social.

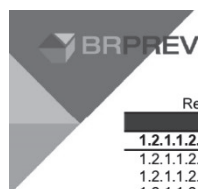
De acordo com o MCASP, 10ª edição, entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos



futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Além dessas, está disposto um Plano de Amortização, que são políticas destinadas à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Essa política pode instalar uma alíquota de contribuição suplementar, ou estabelecer aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial.

3.1 Memória de cálculo da Provisão Matemática Previdenciária:



Provisões Matemáticas

Reservas Matemáticas em 31/12/2024		Reservas Matemáticas - Chã Grande	Base de dados em 31/12/2024
PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 291.811.822,04
2.2.7.2.1.00.00		Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 291.811.822,04
2.2.7.2.1.01.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 120.787.879,09
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 129.581.360,08
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 130.233,90
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 8.663.247,09
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 171.023.942,95
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 237.623.127,13
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 31.986.730,07
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 23.569.169,52
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 11.043.284,59
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00
REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO			
2.2.7.9.2.09		Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	R\$ 0,00



4. Ativos Imobilizados obtidos a Título Gratuito:

Não há registros para esta entidade.

5. Ativos Intangíveis obtidos a Título Gratuito:

Não há registros para esta entidade.

6. Valor atribuído em Transferências de Ativos:

Não há registros para esta entidade.

E) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

- Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



BALANÇO PATRIMONIAL

RES. TC Nº 270, 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTAS DE GESTÃO- 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - PE

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo				Passivo		
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	NOTA 1	0,00	50.253,88	Passivo Circulante	NOTA 17	3.496,96
Caixa e equivalentes de caixa	NOTA 2	0,00	50.253,88	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	NOTA 18	0,00
Créditos a curto prazo	NOTA 3	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	NOTA 19	0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	NOTA 20	0,00
Clientes		0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	NOTA 21	0,00
Créditos de transferências a receber		0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	NOTA 22	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	Provisões a curto prazo	NOTA 23	0,00
Dívida ativa tributária		0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo	NOTA 24	3.496,96
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00	Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	NOTA 25	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo		0,00	0,00	Passivo não Circulante	NOTA 26	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	NOTA 5	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	NOTA 27	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	NOTA 6	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	NOTA 28	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	NOTA 7	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	NOTA 29	0,00
Estoques	NOTA 8	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	NOTA 30	0,00
Ativo biológico	NOTA 9	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	NOTA 31	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	NOTA 10	0,00	0,00	Provisões a longo prazo	NOTA 32	0,00
Ativo não Circulante	NOTA 11	421.747,11	352.699,52	Demais obrigações a longo prazo	NOTA 33	0,00
Ativo realizável a longo prazo	NOTA 12	0,00	0,00	Resultado diferido	NOTA 34	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00	Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar		0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.496,96	3.496,96
Clientes		0,00	0,00			
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00			
Dívida ativa tributária		0,00	0,00			
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo		0,00	0,00			
Demais créditos e valores a longo prazo		0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo		0,00	0,00			
Estoques		0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente		0,00	0,00			
Investimentos	NOTA 14	0,00	0,00			
Participações permanentes		0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência		0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo		0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável		0,00	0,00			
Propriedades para investimentos		0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada		0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável		0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo		0,00	0,00			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	NOTA 35/36	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	NOTA 37	0,00
Reservas de capital	NOTA 38	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	NOTA 39	0,00
Reservas de lucros	NOTA 40	0,00
Demais reservas	NOTA 41	0,00
Resultado acumulado	NOTA 42	418.250,15
Resultado do exercício		18.793,71
Resultado de exercícios anteriores		399.456,44
Ajustes de exercícios anteriores		0,00
Outros resultados		0,00
Ações/Cotas em tesouraria	NOTA 43	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.250,15	399.456,44
TOTAL	421.747,11	402.953,40

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
ImobilizadoNOTA 15	421.747,11	352.699,52			
Bens móveis	322.338,62	247.140,92			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-8.050,59	-1.900,48			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	107.459,08	107.459,08			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
SoftwaresNOTA 16	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	421.747,11	402.953,40			
ATIVO FINANCEIRONOTA 44	0,00	50.253,88	PASSIVO FINANCEIRONOTA 46	3.496,96	38.495,06
ATIVO PERMANENTE	421.747,11	352.699,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				418.250,15	364.458,34

COMPENSAÇÕES					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativosNOTA 48	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivosNOTA 49	3.400,00	3.400,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	3.400,00	3.400,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	3.400,00	3.400,00
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
501 - Outros Recursos não Vinculados				-3.496,96	11.758,82
TOTAL				-3.496,96	11.758,82

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validar_documento?codigo_documento=4189004721702-41d5-9e2-2421611b0008

BALANÇO PATRIMONIAL

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis da **Câmara Municipal de Chã Grande/PE** do exercício 2024 contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil Fiorilli, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos às orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012, seguindo as orientações estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme portaria STN/MF nº 1.568/2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº04.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação e controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao Balanço Patrimonial as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 270, de 19 de dezembro de 2024, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do Balanço Patrimonial de 2024, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 0,00, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 421.747,11. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 3.496,96 enquanto o Passivo Não Circulante (PNC),apresentou o valor de R\$ 0,00. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2024 de R\$ 418.250,15.

Chã Grande, 02 de Janeiro de 2025.

Ademir Batista dos Santos
Presidente

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 01218



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

Anexo 14- Balanço Patrimonial (Lei nº 4.320/64)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis –
Exercício Financeiro de 2024.

Res. TCE-PE - Nº 270 de 19 de dezembro de 2024

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Câmara Municipal de Chã Grande

B. NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB):

Órgão Público do Poder Legislativo

CNPJ: 08.140.121/0001-40

C. DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Av.: São José, nº 36 Centro, Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP:55.636-000

D. NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Câmara Municipal de Chã Grande concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 84.11-6-00 – Administração em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos do Poder Legislativo Municipal. No exercício de 2024 a execução orçamentaria foi feita baseada na lei Municipal nº 805 de 20 outubro 2023 (LOA para o ano de 2024.

E. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo - 12 da Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, bem como orientações das IPC nº07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13- Apresentação de Informações Orçamentarias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFCA) através das International Public Sector Accountants Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

F. ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Câmara Municipal de Chã Grande

G. DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PRESIDENTE DO LEGISLATIVO):

Nome: **Ademir Batista dos Santos**

Cargo: Vereador/Presidente

Período de gestão: 03/03/2024 a 31/12/2024

DADOS DO CONTADOR DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

E-mail: jcconsultoria1@hotmail.com

ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

E-mail: <https://transparencia.chagrande.pe.gov.br>

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b0c0a08

2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis, obedeceu às regras estabelecidas no MCASP 10ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

a) Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício. Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
501 - Outros Recursos não Vinculados		-3.496,96	11.758,82
TOTAL		-3.496,96	11.758,82

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo II da Resolução TCE PE nº 216/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis da entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma os dados forma somados ou agregados, conforme determinações do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos
- específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente.

b) Termos e Definições do Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios:

- a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis;

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a doze meses.

Ativo Biológico

Compreende os valores relativos a plantas ou seres vivos que podem ser classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra dentro de um prazo de até doze meses da data das demonstrações

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios:

- tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
- sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (081) 3537-1160**

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios

assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Transferências Fiscais a Curto Prazo

Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Transferências Fiscais a Longo Prazo

Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

c) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

d) Julgamentos pela aplicação de políticas contábeis:

- **Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- **Constituições de provisões:** Não houve registro de provisões para esta entidade.
- **Reconhecimento de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:** Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b00a08

3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 270/2024)

Ativo			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	NOTA 1	0,00	50.253,88
Caixa e equivalentes de caixa	NOTA 2	0,00	50.253,88
Créditos a curto prazo	NOTA 3	0,00	0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de transferências a receber		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Dívida ativa tributária		0,00	0,00
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo		0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	NOTA 5	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	NOTA 6	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	NOTA 7	0,00	0,00
Estoques	NOTA 8	0,00	0,00
Ativo biológico	NOTA 9	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	NOTA 10	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 foram de R\$ 0,00, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31.12.2024 somam R\$ 0,00. Em 2023 o valor foi de R\$ 50.253,88

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA

Entidade	Recursos Próprios	Recursos Vinculado
Câmara Municipal de Chã Grande	0,00	0,00

Nota 3 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Nada a registrar.

Nota 4 - AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de auxílio doença e acidentes pagos	0,00	F
Subtotal	0,00	

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bc0a08>

Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Adiantamentos concedidos	0,00	P
Subtotal	0,00	
total	0,00	

Nota 6 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7 - ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): No setor público a conta estoque possui um componente adicional e grande limitador a ser considerado, como a legislação, que grande maioria dos casos, exige realização de procedimentos licitatórios para a seleção e compra (fornecimento) de materiais, que no caso dessas contas, são compras de pronta entrega e consumação imediata.

Nota 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA A VENDA: Não houve registro de Ativo Não Circulante mantido para a venda para esta entidade.

Nota 09 – ATIVO BIOLÓGICO: Não houve registro de Ativo Biológico para esta entidade.

Nota 10 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE: Não houve registro de Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente para esta entidade.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

Ativo não Circulante	NOTA 11	421.747,11	352.699,52
Ativo realizável a longo prazo	NOTA 12	0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Créditos tributários a receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Dívida ativa tributária		0,00	0,00
Dívida ativa não tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo		0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos	NOTA 14	0,00	0,00
Participações permanentes		0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência		0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Propriedades para investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades		0,00	0,00
Demais investimentos permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Imobilizado	NOTA 15	421.747,11	352.699,52
Bens móveis		322.338,62	247.140,92
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis		-8.050,59	-1.900,48
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis		0,00	0,00
Bens imóveis		107.459,08	107.459,08
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis		0,00	0,00
Intangível	NOTA 16	0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
(-) Amortização acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível		0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais		0,00	0,00
(-) Amortização acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível		0,00	0,00
Direito de uso de imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível		0,00	0,00
Patrimônio cultural intangível		0,00	0,00
(-) Amortização acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível		0,00	0,00
TOTAL		421.747,11	402.953,40

Nota 11 - ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 421.747,11.

Nota 12 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Nada a registrar.

Nota 13 - AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Nada a registrar.

Nota 14 – INVESTIMENTOS: Não houve registro de Investimentos para esta entidade.

Nota 15 - IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b0a08

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	2024	2023
Bens móveis	322.338,62	247.140,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(8.050,59)	(1.900,48)
Bens imóveis	107.459,08	107.459,08
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens Imóveis)	Nada a registrar	Nada a registrar
Total	421.747,11	352.699,52

Nota 16 - INTANGÍVEL: Nada a registrar.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante <i>NOTA 17</i>	3.496,96	3.496,96
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	<i>NOTA 18</i> 0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	<i>NOTA 19</i> 0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	<i>NOTA 20</i> 0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	<i>NOTA 21</i> 0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	<i>NOTA 22</i> 0,00	0,00
Provisões a curto prazo	<i>NOTA 23</i> 0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	<i>NOTA 24</i> 3.496,96	3.496,96
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	<i>NOTA 25</i> 0,00	0,00

Nota 17 - PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2024 foram de R\$ 3.496,96.

Nota 18 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: Nada a registrar.

Nota 19 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Nada a registrar.

Nota 20- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Nada a registrar

Nota 21 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: Não houve obrigações a curto prazo para esta entidade.

Nota 22 – Transferências Fiscais a Curto Prazo: Não houve transferências fiscais a curto prazo para esta entidade.

Nota 23 - PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 24 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo no exercício foi de R\$ 3.496,96. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Nota 25 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR: Nada a registrar.

Depósitos (Subtotal)	3.496,96	652.837,24	652.837,24	0,00	0,00	0,00	3.496,96
CONSIGNAÇÕES	3.493,41	633.485,63	633.485,63	0,00	0,00	0,00	3.493,41
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	3,55	19.351,61	19.351,61	0,00	0,00	0,00	3,55

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.asp> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b0c0a08

Passivo não Circulante	NOTA 26	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	NOTA 27	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	NOTA 28	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	NOTA 29	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	NOTA 30	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	NOTA 31	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	NOTA 32	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	NOTA 33	0,00	0,00
Resultado diferido	NOTA 34	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar		0,00	0,00

Nota 25 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Não houve registro para as obrigações de longo prazo ao final de 2024 decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos, financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 26 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: Nada a Registrar.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	Nada a Registrar
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	Nada a Registrar
Contribuições ao RGPS - Débito Parcelado	Nada a Registrar
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	Nada a Registrar
Outros (Especificar)	Nada a Registrar
TOTAL	Nada a Registrar

Nota 27 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 28 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Nada a registrar.

Nota 29 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: O saldo das demais obrigações fiscais a curto prazo no exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 30 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO: Não houve registro de transferências fiscais a longo prazo para esta entidade.

Nota 31 - PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Nada a registrar

Nota 32 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Nada a registrar.

Nota 33 – RESULTADO DIFERIDO: Não há registro para esta entidade.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social/capital social	NOTA 35/36	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	NOTA 37	0,00	0,00
Reservas de capital	NOTA 38	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	NOTA 39	0,00	0,00
Reservas de lucros	NOTA 40	0,00	0,00
Demais reservas	NOTA 41	0,00	0,00
Resultado acumulado		418.250,15	399.456,44
Resultado do exercício	NOTA 42	18.793,71	57.369,90
Resultado de exercícios anteriores		399.456,44	342.086,54
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Outros resultados		0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	NOTA 43	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		418.250,15	399.456,44
TOTAL		421.747,11	402.953,40

Nota 34 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício de 2024 o valor de R\$ 399.456,44. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS		
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	399.456,44	P
Resultado do Exercício	(18.793,71)	P
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.747,11	

Nota 35 – PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL: Não há registro para esta entidade.

Nota 36 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL: Não há registro para esta entidade.

Nota 37 - RESERVAS DE CAPITAL: Não há registro para esta entidade.

Nota 38 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL: Não há registro para esta entidade.

Nota 39 – RESERVA DE LUCROS: Não há registro para esta entidade.

Nota 40 - DEMAIS RESERVAS: Não há registro para esta entidade.

Nota 41 – RESULTADOS ACUMULADOS: Conforme valores representados na tabela abaixo:

Nota 42 – AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA: Não há registro para esta entidade.

ATIVO FINANCEIRO	NOTA 44	0,00	50.253,88	PASSIVO FINANCEIRO	NOTA 46	3.496,96	38.495,06
ATIVO PERMANENTE	NOTA 45	421.747,11	352.699,52	PASSIVO PERMANENTE	NOTA 47	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						418.250,15	364.458,34

COMPENSAÇÕES

Nota 43 - ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 0,00.

Nota 44 - ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa 421.747,11.

Nota 45 - PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b0c0a08

3.496,96, somados aos restos a pagar processados e não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 3.496,96.

Nota 46 - PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 0,00.

Nota 47 - SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2024 foi de R\$ 418.250,15

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos atos potenciais do ativo	Atual	Anterior	Saldo dos atos potenciais do passivo	Atual	Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	3.400,00	3.400,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	3.400,00	3.400,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00

Nota 48 - SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO: Nada a Registrar.

Nota 49 - SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO: Os Atos potenciais do passivo apresenta um valor de R\$ 3.400,00.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
501 - Outros Recursos não Vinculados		-3.496,96	11.758,82
TOTAL	NOTA 50	-3.496,96	11.758,82

Nota 50 - QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2024 foi de R\$ (3.496,96), deficitário.

4- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

b) Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.

c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros do exercício: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

5- SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
0,00

6- INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

7- DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes, ademais não houve operações que impactem significativamente Balanço Patrimonial.

8- INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível).

No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).

No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b) Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores.

c) Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2024 bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

d) Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

e) Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2024. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

f) Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

g) Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

h) Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eefce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11bd0a08

i) Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

j) Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa no exercício.

k) Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

l) Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

m) Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

n) Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

o) Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

p) Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

q) Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

r) Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

s) Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2024.

t) Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve doações, presentes ou heranças durante o exercício de 2024.

u) Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

v) Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.

w) TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2024.

9 - DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP				
Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eacitec.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=41b96d47-1702-41d5-9e72-42fe11b00008

PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irre recuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.			

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eacitec.pe.gov.br/app/calidaDoc.seam?codigo_documento=41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b60008

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	01.01.2021	Concluída
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Concluída
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Concluída
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o	Contador	01.01.2024	Em andamento

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eacite.pe.gov.br/app/calidaDoc/seam/Código.do.documento:41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b0c008>

	reconhecimento e a mensuração desses ativos			
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluída
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://eacite.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=41b96e47170241d59e7242fe11b00008>

competência.				
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Concluída
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eicetce.pe.gov.br/app/calculaDoc.seam?codigo_documento=4196647-1702-41d5-9e72-426e11b00408

Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade.	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico.	Contador	01.01.2024	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação da atendimento das norma vigentes.	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eacitec.pe.gov.br/app/calidaDoc.seam?codigo_documento=41b96d7-1702-41d5-9e72-42fe11b0c0a8

Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa, em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Dezembro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidênciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: https://eicetice.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=41b96e47-1702-41d5-9e72-42fe11b00a08

1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

Chã Grande , em 02 de janeiro de 2024.

Ademir Batista dos Santos
Presidente

José Carlos Batista dos Santos
Contador
CRC-PE: 012184